



MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
CONSOLIDADO SEM CONSORCIO
ESPÍRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 5336/2026
DATA 10/02/2026

Decreto

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001748/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 76.173,68 Setenta e Seis Mil, Cento e Setenta e Três Reais, Sessenta e Oito Centavos, nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fundo de Saúde de Venda Nova do Imigrante				
90	008001.1030300172.047 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	260000000000	65.905,66
90	008001.1030300172.047 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	262100000000	10.268,02
TOTAL:				76.173,68

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: 0 - .Suplementação/Anulação Dotação: 0 - .Superávit Financeiro: 76.173,68 - Setenta e Seis Mil, Cento e Setenta e Três Reais, Sessenta e Oito Centavos.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Venda Nova do Imigrante - Espírito Santo , 10/02/2026

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 2026-03-13

CINTIA DIAS SIQUEIRA DIOSCANIO
CRC Nº 20.609/O - ES
CONTADORA

MARIA CASAGRANDE LACHINI
862.549.367-04
Secretário(a) Municipal de Fazenda

DALTON PERIM
559.649.587-53
PREFEITO